



Publicado na Edição nº 1075/2018, Secção Itarana/ES, pág. 83 do DOM/ES de 14/082018.

LEI N.º 1292/2018

**AUTORIZA A OFERTA DA MODALIDADE
EDUCAÇÃO INFANTIL E DÁ NOVA
DENOMINAÇÃO À ESCOLA MUNICIPAL
PLURIDOCENTE DE ENSINO
FUNDAMENTAL SANTA ROSA.**

A Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Escola Municipal Pluridocente de Ensino Fundamental Santa Rosa passará a ser denominada, conforme nova classificação, Escola Municipal Pluridocente de Educação Infantil e Ensino Fundamental - EMPEIEF Santa Rosa.

Art. 2º. Fica autorizada a oferta da modalidade Educação Infantil na Escola Municipal Pluridocente de Educação Infantil e Ensino Fundamental - EMPEIEF Santa Rosa.

Art. 3º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Itarana/ES, 13 de Agosto de 2018.

LEONILA FIOROTTI GALAZI
Prefeita Municipal de Itarana Em Exercício

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças